



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal

Praça Padre Aurélio Basso, 378 - Fone / PBX (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021

CEP 86.630-000

CNPJ 75.845.503/0001-67

www.centenariodosul.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ

LEI MUNICIPAL Nº 2.077/2006.

SÚMULA: Dispõe sobre o dia municipal de conscientização de combate as drogas, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A
SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica declarado o dia municipal de conscientização sobre o combate as drogas no município de Centenário do Sul, Estado do Paraná.

ARTIGO 2º - A conscientização sobre o combate as drogas será todos os dias 25 de Agosto de cada ano subsequente, assim visando conscientizar os prejuízos e conseqüências que as drogas trazem ao ser humano.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Centenário do Sul, 04 de Outubro de 2006.


VERALICE PAZZOTTI
Prefeita Municipal

REGISTRADO

No Livro Nº Em / / 20.....

Da Página Nº

PUBLICADO

tribuna do Norte
JORNAL

Em / / 2006